



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: “Altera o Parágrafo único do artigo 128 da Resolução nº 01/2006 de 18 de maio de 2006 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande”

O PLENÁRIO da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande **aprovou** e eu **PRESIDENTE promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do artigo 128 da Resolução nº 01/2006 passando a constar com a seguinte redação:

Art. 128 – (...)

Parágrafo Único – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras às 14 (quatorze) horas e terão a duração limite de 3 (três) horas, ressalvados os acréscimos regimentais.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

18 / 10 / 19



A handwritten signature is written over a horizontal line, extending below it.

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	216
Data: de	24/10 a
De	2019 de
Lei nº:	Resolução 02/2019



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretiva desta Câmara Municipal apresenta este Projeto de Resolução para apreciação dos nobres Edis, que versa sobre a alteração do horário das sessões ordinárias realizadas por esta Casa de Leis.

A proposta apresentada é para que as sessões ordinárias continuem a se realizar as segundas-feiras, porém que ocorram às 14 (quatorze) horas, buscando com isso oportunizar um horário que seja mais acessível ao comparecimento das sessões por populares. Muito embora todas as sessões sejam transmitidas simultaneamente via *internet*, certamente que a participação da comunidade por meio da presença física junto a Câmara Municipal concorre na consolidação de um ambiente mais democrático e com transparência nas decisões pelos representantes legitimamente constituídos.

Desta maneira, a Mesa Diretiva conta com o apoio dos insignes Edis para a análise desta proposição, superando esse tema de modo que vá ao encontro dos melhores interesses da população fazendense.


Julio César F. de Lima Theodoro
Presidente


Luiz Sérgio Claudino
1º Vice Presidente


José Miranda de Oliveira Júnior
2º Vice Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário


Paulo Cesar Nogueira
2º Secretário

